Leitura: 20/08/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Lei nº 640, de 25 de outubro de 1987.

O Vereador **Francisco Pinheiro de Barros,** com fundamento no que lhe confere o art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, propõe à Câmara de Vereadores a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º O art. 1º, da Lei nº 640, de 25 de outubro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Denomina de **Rua João de Souza Melo,** localizada no bairro AABB. Inicia a oeste na Rua Joaquim Alves de Magalhães; Termina a leste na Av. João Kehrle; Paralela ao norte com a Praça Professora Antônia Brandão de Siqueira e a Rua José Dantas do Nascimento e; Paralela ao sul com a Travessa Antônio Alves de Oliveira e a Rua Enock Alves de Carvalho, em Serra Talhada/PE".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 15 de agosto de 2024.
Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 20 de agosto de 2024.

Francisco Pinheiro de Barros
Vereador